



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE VALOR nº 18/2023- PROCESSO Nº 158/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

| | |
|---|---|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | DIA 27/06/2023, ÀS 23h59min |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: | dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br |
| LINK DO EDITAL: | https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1538&numero=&ano=&modalidade=7&search= |

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de palco, equipamento de som e iluminação para os Eventos Festa Julina e Festival Brasil a serem realizados no município de Nova Esperança**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2. – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3. – **ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00- Fonte - 0.1.000

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

4.2. CNAE 9001906 no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

4.3. CNAE 7739003 no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoroeste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta de e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail: dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **27/06/2023 às 23h59min.**

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.8. Comprovação de registro do responsável técnico pela montagem de estrutura e som, profissional registrado no CREA ou CAU/BR ou CFT, para o fornecimento de RRT/ART/TRT pertinente ao objeto contratado.
- 7.9. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço global**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

9. DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, mediante apresentação de RRT/ART/TRT referente à execução dos serviços, devidamente recolhida e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente,



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 22 de Junho de 2023

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação de palco, equipamento de som e iluminação para os Eventos Festa Julina e Festival Brasil a serem realizados no município de Nova Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Evento Festa Julina 07 de julho de 2023 na Praça Noburo lamamoto, evento do Calendário Cultural, estrutura de som e iluminação contendo:

| Item | Descrição/ Especificação | Qtd | Unid/Diária | Valor R\$ |
|--|---|-----|-------------|--------------|
| Código CNAE 7739003: aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. | | | | |
| 1 | 01 Palco coberto medindo 4m x 6m, com assoalho em perfeito estado, cobertura arredondada em treliças Q25 | 01 | Diária | R\$ 3.000,00 |
| Código CNAE 9001906: atividades de sonorização e de iluminação. | | | | |
| 2 | EQUIPAMENTO DE SOM PA composto por: <ul style="list-style-type: none">08 graves com 2 alto falantes de 18"x2.000W cada;08 line array com 01 alto falante de 12"x800W + drive TI cada;Processador digital Stereo;Console digital 32 canais, com 12 vias de auxiliares, não aceitando menor. Monitor <ul style="list-style-type: none">Side fill, 02 graves com 2 alto falantes de 18"x1.000W cada, 02 caixas de médio-agudo com 02 alto falante de 12"x800W + drive TI cada;04 monitores modelo spot, com alto falantes de 12" + drive TI, todos ativos independentes;06 linhas de fone de ouvido, com cabos apropriados até o instrumentista/cantor;01 power play 8 canais para os fones de ouvidos. PA composto por: <ul style="list-style-type: none">08 graves com 2 alto falantes de 18"x2.000W cada;08 line array com 01 alto falante de 12"x800W + drive TI cada; | 01 | Diária | R\$ 4.000,00 |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

| | | | | |
|--------------------|---|----|--------|---------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">Processador digital Stereo;Console digital 32 canais, com 12 vias de auxiliares, não aceitando menor. <p>Back line para palco:</p> <ul style="list-style-type: none">01 set para contrabaixo, com 01 15" + 4x10";01 cubo para guitarra;01 sub grave para bateria;01 set para teclado / acordeon. <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none">02 kit de microfones de alta performance para bateria, com 7 peças cada;04 microfones para instrumentistas, todos sem fio (AKG, Shure, Senheiser) não aceitando marcas inferiores02 microfones sem fio (AKG, Shure, Senheiser) para vozes principais02 microfones sem fio (AKG, Shure, Senheiser) para stand by para vozes principais | | | |
| 3 | <p>Equipamento de iluminação</p> <ul style="list-style-type: none">Grid de treliças Q20 para iluminação que não estiver no teto do palco;06 movie beam 200 5r20 canhões de led rgbw 3w no mínimo 36 leds cada;08 canhões de led ou Cobs específico para luz branca quente e frio, para correção de palco, não aceitando para essa função led rbgw.Indispensável projeto de iluminação em vídeo 3D, enviado com antecedência ao contratante para avaliação e alterações, quantas necessárias, visando atender com excelência às necessidades do evento | 01 | Diária | R\$ 3.000,00 |
| Valor Total | | | | R\$10.000,00 |

Evento Festival Brasil dia 06 de setembro de 2023 no Ginásio de Esportes "Capelão", evento do Calendário Cultural, estrutura de som e iluminação contendo:

| Item | Descrição/ Especificação | Qtd | Unidade | Valor R\$ |
|---|--|-----|---------|--------------|
| Código CNAE 9001906: atividades de sonorização e de iluminação. | | | | |
| 1 | EQUIPAMENTO DE SOM <ul style="list-style-type: none">P.A. para atender ao público presente; | 01 | Diária | R\$ 4.000,00 |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

| | | | | |
|----------|--|-----------|---------------|---------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">▪ 04 graves com 02 alto falantes 18" x 2000w cada;▪ 04 caixas para médio grave e agudos com 02 alto falantes de 15" x 1000w + drive TI de alta performance cada;▪ 04 Caixas acústicas ativas com alto falantes de 12" + drive TI de alta performance, espalhadas pelo ginásio em pontos estratégicos, de forma a cobrir toda área com boa qualidade sonora;▪ Processador de áudio digital para correção de Delay entre os sistemas (indispensável);▪ 02 monitores modelo spot ativo, com alto falante de 12" + drive TI de alta performance, ligados independentes (2 vias de auxiliar) para retorno de áudio para apresentação do coral;▪ 01 monitor modelo spot, com alto falante de 12" + drive TI de alta performance para retorno de áudio para o apresentador do evento;▪ 01 Mesa digital 32 canais e no mínimo 12 vias de auxiliar, não aceitando menor configuração;▪ 12 microfones apropriados para captação de coral, todos com pedestais em perfeito estado de uso e conservação;▪ 01 Microfone (AKG, Shure, Senheiser) para apresentador do evento;▪ 01 Microfone (AKG, Shure, Senheiser) para oradores do evento;▪ 02 Microfone (AKG, Shure, Senheiser) para standby. | | | |
| 2 | EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none">▪ 06 torres de treliças (mínimo Q-20) de 2m cada, dispostas ao redor do palco das apresentações, onde serão dispostas a iluminação do evento;▪ 12 movies beam 200 5r;▪ 24 canhões de led 3w RGBW;▪ 12 canhões de led mínimo 180w exclusivamente branco quente e frio ou Cobs para luz de correção do palco, não aceitando para essa função led RGBW;▪ 02 Máquinas de fumaça 1500w;▪ Indispensável projeto de iluminação:▪ Sistema Grand MA on PC;▪ Interface de luz Lumikit Pro X4;▪ Time code por música de apresentação; | 01 | Diária | R\$ 8.000,00 |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

| | | | | |
|--------------------|---|----|--------|----------------------|
| | OBS: As músicas serão enviadas para produção do Time Code com antecedência de 40 dias. O projeto deverá ser apresentado em 3D, com antecedência de 21 dias, para análise da equipe organizadora, que aprovará ou apontará alterações, quantas necessárias. | | | |
| 3 | EQUIPE TÉCNICA ▪ 01 Técnico de som; ▪ 01 Técnico em iluminação; ▪ 02 rodies; ▪ 02 auxiliares. | 01 | Diária | R\$ 3.000,00 |
| Valor total | | | | R\$ 15.000,00 |

Valor Total Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

2.1. Da Metodologia

A forma e critério de julgamento a serem utilizados no presente certame será o **menor preço global**.

A utilização da forma e critério de julgamento ser global, justifica-se por conta da viabilização de que o fornecedor conseguira manter uma padronização dos itens, mantendo assim, a mesma qualidade dos equipamentos de som e iluminação solicitados para os dois eventos. Dessa forma, a metodologia global apresenta ser a forma mais garantida que esse interesse seja preservado.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária para o atendimento de locação de palco, som e iluminação para alguns eventos que serão realizados pelo município. Os eventos são realizados buscando a integração e conhecimento artístico, cultural e intelectual da comunidade local e a divulgação da produção cultural do município e para isso é necessário uma estrutura adequada ao porte do evento. Portanto, a contratação se torna necessária, visto que o município não possui equipamentos e pessoal próprio especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à estrutura de palco, som e iluminação.

3.2. O Município construiu um palco para realização de eventos, porém, a festa julina se trata de um evento de menor porte, onde há interação entre artistas e público, narração de quadrilha, que faz parte da cultura tradicional das comemorações das festas típicas julinas. Portanto é necessário a locação de um palco que contempla melhor as características do evento e também ao local escolhido que é a Praça Noburo lamamoto.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Obrigações da Contratante

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Obrigações Da Contratada

6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

6.2.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto que se contrata deverá ser: Evento Festa Julina 07 de julho de 2023 na Praça Noburo lamamoto e Evento Festival Brasil dia 06 de setembro de 2023 no Ginásio de Esportes “Capelão”.

7.2. O serviço será executado nas datas e horários a ser estipulado pelo Departamento de Cultura. Após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (06) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e a proposta.

7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (02) horas, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8. Os serviços deverão ser realizados utilizando todos os recursos que estão nos descritivos dos itens. As despesas com transporte, montagem e desmontagem de toda estrutura de palco, som e iluminação bem como alimentação e estadia de todos os profissionais envolvidos na realização dessas tarefas, durante o evento serão por conta da contratada.

7.9. Os materiais locados são de inteira responsabilidade da fornecedora, não serão atribuídos nenhum ônus adicional ao Município relativos aos danos ocorridos com os mesmos.

7.10. Caso aconteça fator que impossibilita à realização do evento no dia previsto, como: condições climáticas, sinistro, o evento será transferido numa data posterior, de comum



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

acordo entre as partes, observada a disponibilidade de agenda da contratada, sem qualquer custo adicional pela empresa contratante.

7.11. Energia elétrica trifásica de 100A à disposição da CONTRATADA por conta da CONTRATANTE.

8. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Comprovação de registro do responsável técnico pela montagem de estrutura e som, profissional registrado no CREA ou CAU/BR ou CFT, para o fornecimento de RRT/ART/TRT pertinente ao objeto contratado.

8.2. Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Roberta Fernandes Martins matrícula nº 2793, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

9.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Guilherme Stella Lopes, Matrícula nº 4114, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

9.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. Vigência: 30 de Setembro de 2023.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1. O descritivo para cada evento está de acordo com a demanda e necessidades apresentadas pelos organizadores dos eventos e por se tratar de uma estrutura e sonorização específicos, tem-se dificuldade em comparar com a realizada em outros municípios, porém, utilizamos as referências encontradas para verificar se o preço praticado está dentro do preço de mercado;

11.2. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Jessica de Oliveira Silva e Guilherme Stella Lopes.

10.3. Fundamento Legal: Decreto municipal nº.5.733/2022

10.4. Cotação de preços solicitada formalmente via e-mail, para 03 (três) empresas da região, que são comprovadamente fornecedoras efetivas deste objeto, conforme contratações anteriores deste município, bem como de outros entes públicos. Todas retornaram o pedido de cotação.

10.5. Contratações similares de outros entes públicos, nos eventos compatíveis com este termo de referência, (município de Cruzmaltina, São João, Florestópolis) consulta feita no site <http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>.

10.6. Consulta na plataforma de pesquisa de preços: Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br>.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, mediante apresentação de RRT/ART/TRT referente à execução dos serviços, devidamente recolhida e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

8.666/93 e alterações.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00 fonte 1.000

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 20/06/2023.

Aprovo, em 20/06/2023.

Jéssica de Oliveira Silva
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Edno Guandalin
Secretário Municipal de Educação e
Cultura

Roberta Fernandes Martins
Diretora do Departamento de Cultura



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor

PROPOSTA:

Evento Festa Julina 07 de julho de 2023 na Praça Noburo lamamoto, evento do Calendário Cultural, estrutura de som e iluminação contendo:

| Item | Descrição/ Especificação | Qtd | Unid/Diária | Valor R\$ |
|--|--|-----|-------------|-----------|
| Código CNAE 7739003: aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. | | | | |
| 1 | 01 Palco coberto medindo 4m x 6m, com assoalho em perfeito estado, cobertura arredondada em treliças Q25 | 01 | Diária | R\$ |
| Código CNAE 9001906: atividades de sonorização e de iluminação. | | | | |
| 2 | EQUIPAMENTO DE SOM PA composto por: <ul style="list-style-type: none">▪ 08 graves com 2 alto falantes de 18"x2.000W cada;▪ 08 line array com 01 alto falante de 12"x800W + drive TI cada;▪ Processador digital Stereo;▪ Console digital 32 canais, com 12 vias de auxiliares, não aceitando menor. Monitor <ul style="list-style-type: none">▪ Side fill, 02 graves com 2 alto falantes de 18"x1.000W cada, 02 caixas de médio-agudo com 02 alto falante de 12"x800W + drive TI cada;▪ 04 monitores modelo spot, com alto falantes de 12" + drive TI, todos ativos independentes;▪ 06 linhas de fone de ouvido, com cabos apropriados até o instrumentista/cantor;▪ 01 power play 8 canais para os fones de ouvidos. PA composto por: <ul style="list-style-type: none">▪ 08 graves com 2 alto falantes de 18"x2.000W cada;▪ 08 line array com 01 alto falante de 12"x800W + drive TI cada;▪ Processador digital Stereo;▪ Console digital 32 canais, com 12 vias de | 01 | Diária | R\$ |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

| | | | | |
|--------------------|--|----|---------------|------------|
| | <p>auxiliares, não aceitando menor.</p> <p>Back line para palco:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 01 set para contrabaixo, com 01 15" + 4x10";▪ 01 cubo para guitarra;▪ 01 sub grave para bateria;▪ 01 set para teclado / acordeon. <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 02 kit de microfones de alta performance para bateria, com 7 peças cada;▪ 04 microfones para instrumentistas, todos sem fio (AKG, Shure, Senheiser) não aceitando marcas inferiores▪ 02 microfones sem fio (AKG, Shure, Senheiser) para vozes principais▪ 02 microfones sem fio (AKG, Shure, Senheiser) para stand by para vozes principais | | | |
| 3 | <p>Equipamento de iluminação</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Grid de treliças Q20 para iluminação que não estiver no teto do palco;▪ 06 movie beam 200 5r▪ 20 canhões de led rgbw 3w no mínimo 36 leds cada;▪ 08 canhões de led ou Cobs específico para luz branca quente e frio, para correção de palco, não aceitando para essa função led rgbw.▪ Indispensável projeto de iluminação em vídeo 3D, enviado com antecedência ao contratante para avaliação e alterações, quantas necessárias, visando atender com excelência às necessidades do evento | 01 | Diária | R\$ |
| Valor Total | | | | R\$ |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Evento Festival Brasil dia 06 de setembro de 2023 no Ginásio de Esportes "Capelão", evento do Calendário Cultural, estrutura de som e iluminação contendo:

| Item | Descrição/ Especificação | Qty | Unidade | Valor R\$ |
|---|---|-----|---------|-----------|
| Código CNAE 9001906: atividades de sonorização e de iluminação. | | | | |
| 1 | EQUIPAMENTO DE SOM <ul style="list-style-type: none">▪ P.A. para atender ao público presente;▪ 04 graves com 02 alto falantes 18" x 2000w cada;▪ 04 caixas para médio grave e agudos com 02 alto falantes de 15" x 1000w + drive TI de alta performance cada;▪ 04 Caixas acústicas ativas com alto falantes de 12" + drive TI de alta performance, espalhadas pelo ginásio em pontos estratégicos, de forma a cobrir toda área com boa qualidade sonora;▪ Processador de áudio digital para correção de Delay entre os sistemas (indispensável);▪ 02 monitores modelo spot ativo, com alto falante de 12" + drive TI de alta performance, ligados independentes (2 vias de auxiliar) para retorno de áudio para apresentação do coral;▪ 01 monitor modelo spot, com alto falante de 12" + drive TI de alta performance para retorno de áudio para o apresentador do evento;▪ 01 Mesa digital 32 canais e no mínimo 12 vias de auxiliar, não aceitando menor configuração;▪ 12 microfones apropriados para captação de coral, todos com pedestais em perfeito estado de uso e conservação;▪ 01 Microfone (AKG, Shure, Senheiser) para apresentador do evento;▪ 01 Microfone (AKG, Shure, Senheiser) para oradores do evento;▪ 02 Microfone (AKG, Shure, Senheiser) para standby. | 01 | Diária | R\$ |
| 2 | EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none">▪ 06 torres de treliças (mínimo Q-20) de 2m cada, dispostas ao redor do palco das apresentações, onde serão dispostas a iluminação do evento; | 01 | Diária | R\$ |



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

| | | | | |
|--------------------|---|----|--------|-----|
| | <ul style="list-style-type: none">▪ 12 movies beam 200 5r;▪ 24 canhões de led 3w RGBW;▪ 12 canhões de led mínimo 180w exclusivamente branco quente e frio ou Cobs para luz de correção do palco, não aceitando para essa função led RGBW;▪ 02 Máquinas de fumaça 1500w;▪ Indispensável projeto de iluminação;▪ Sistema Grand MA on PC;▪ Interface de luz Lumikit Pro X4;▪ Time code por música de apresentação; <p>OBS: As músicas serão enviadas para produção do Time Code com antecedência de 40 dias. O projeto deverá ser apresentado em 3D, com antecedência de 21 dias, para análise da equipe organizadora, que aprovará ou apontará alterações, quantas necessárias.</p> | | | |
| 3 | <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 01 Técnico de som;▪ 01 Técnico em iluminação;▪ 02 rodies;▪ 02 auxiliares. | 01 | Diária | R\$ |
| Valor total | | | | R\$ |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal¹



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ neste ato representada por seu responsável Sr. _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME
Cargo

¹ Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC3A-4133-EA0D-E62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 22/06/2023 09:18:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/FC3A-4133-EA0D-E62C>